Prefeitura de Garça
Estado de São Paulo

# Ofício 1.573/2023

**De:** Lucio O. - DDE

**Para:** Fauze Rabah

**Data:** 29/09/2023 às 10:44:00

**Setores envolvidos:**

DDE, EF

## Assinatura de Ata de Reunião da Comissão.

Segue para assinatura, Ata de reunião realizada no dia 27 de setembro.

–

**Lúcio Semenssato.**

**Dep. Desenvolvimento Econômico.**

**Anexos:**

Ata_27_09_2023_.pdf

Assinado por 4 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, FAUZE RABAH, MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI e EDVALDO BENTO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/18FA-2E36-E0DF-6B2A e informe o código 18FA-2E36-E0DF-6B2A

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** | | |
| | **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS** | | |
| | **Data: 27/09/2023** | **Horário: 8:15** | **Local: Barão do Rio Branco, 295.** |

## PAUTA

**PROTOCOLO 9.332/2023**: SUBSTITUIÇÃO DE ÁREA - EMPRESA CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (VANESSA ROSA DE JESUS).

**PROTOCOLO 10.018/2023**: SUBSTITUIÇÃO DE ÁREA E DOAÇÃO DE NOVO LOTE - DOCE DOCURA CHOCOLATES LTDA (RENATA CASTELLI).

**PEDIDO DE DOAÇÃO DE ÁREA:** MMI PARTICIPACOES LTDA (GRUPO LANCHERO).

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às oito horas e quinze minutos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na rua Barão do Rio Branco, nº 295, neste município de Garça, Estado de São Paulo, deu-se início a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais, com a presença de quatro (04) Membros da comissão. O Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, agradeceu a presença de todos e posteriormente fez uma breve exposição sobre os assuntos pautados. Em ato contínuo, os membros presentes passaram a analisar o Protocolo 9.332/2023, feito pela empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , CNPJ 40.599.911/0001-00, no qual solicitou a substituição de área, do atual Lote 11, da Quadra E, para o Lote 02, da Quadra A, ambos do “Novo Distrito Empresarial V - Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Por unanimidade de votos dos Membros presentes, a Comissão aprovou a solicitação de substituição de área apresentada. Em ato contínuo, passou-se a analisar o Protocolo 10.018/2023, feito pela empresa DOCE DOCURA CHOCOLATES LTDA, CNPJ 18.518.396/0001-29, no qual solicitou a substituição de área, do atual Lote 13, da Quadra E, para o Lote 03, da Quadra A, e novo pedido de doação do Lote 13, da Quadra A, todos do “Novo Distrito Empresarial V - Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Por unanimidade de votos dos Membros presentes, a Comissão aprovou o pedido de substituição do Lote 13, da Quadra E, para o Lote 03, da Quadra A, e em relação ao pedido de doação do lote 13, da Quadra A, não houve apreciação do mesmo por falta de apresentação de projeto de expansão, restando decidido que a empresa será notificada à



Assinado por 4 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, FAUZE RABAH, MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI e EDVALDO BENTO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/18FA-2E36-E0DF-6B2A e informe o código 18FA-2E36-E0DF-6B2A

apresentar o projeto de expansão para futura análise. Em ato contínuo, passou-se a analisar o pedido de doação de área, feito pela empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº49.380.026/0001-00, em que solicitou doação de área para receber a transferência da empresa que desenvolve atividade no distrito de Lácio, Marília/SP, que atualmente pertence ao Grupo Lanchero Alimentos. Por unanimidade de votos dos Membros presentes, a Comissão aprovou o pedido de doação de área, referente aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da Quadra E, do “Novo Distrito Empresarial V - Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dez (10) horas e trinta (30) minutos. Eu, Bruno Henrique Severino, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por todos os presentes.

Assinado por 4 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, FAUZE RABAH, MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI e EDVALDO BENTO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/18FA-2E36-E0DF-6B2A e informe o código 18FA-2E36-E0DF-6B2A

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 18FA-2E36-E0DF-6B2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 29/09/2023 10:55:48 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FAUZE RABAH (CPF 278.XXX.XXX-75) em 29/09/2023 11:02:48 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI (CPF 077.XXX.XXX-24) em 29/09/2023 12:22:19 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDVALDO BENTO PEREIRA (CPF 297.XXX.XXX-80) em 29/09/2023 13:45:55 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/18FA-2E36-E0DF-6B2A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR **João Carlos dos Santos** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **MMI PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº**49.380.026/0001-00**, estabelecida no endereço **Rua Joaquim Palacio, nº 215 - Jose Ferreira da Costa Junior**, no município de **Marilia**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no '**Sem escolha definida!**', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

**MMI PARTICIPACOES LTDA**
Nome da Empresa

# ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

**Instalação de Empresa**

**'Sem escolha definida!'**

---

## CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:** MMI PARTICIPACOES LTDA
**CNPJ:** 49.380.026/0001-00
**Data de fundação:** 30/01/2023 - 0 anos
**Inscrição Estadual:** 1
**Inscrição Municipal:** 107061
**Registro da Junta Comercial:** 35260630267
**Capital social autorizado, subscrito e/ou integralizado:** R$ 1.000,00
**Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial:** cnae 10.95-3-00 - fabricação de molhos
**Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento:** 100%
**Objetivo do pedido:** Realocar para a área empresarial

## RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

**Contato:** Isaac Chaves
**Telefone:**
(14)-3417-2002
**Celular:**
(14) 9977-05660
**E-mail:** mf@lanchero.com.br
www.lanchero.com.br
Grupo Lanchero
Grupo Lanchero

# ENDEREÇO

**Logradouro:** Rua Joaquim Palacio, nº 215 - Jose Ferreira da Costa Junior
**Cidade:** Marilia - São Paulo
**CEP:** 17539-062

# ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

| Acionistas/Sócios | Distribuição de vendas |
|---|---|
| Isaac Chaves | 100% |

# ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

**Breve relato do histórico da empresa:**

A empresa MMI PARTICIPACOES LTDA surgiu da estratégia empresarial do grupo Lanchero Alimentos que atualmente esta alocada na cidade de Marilia há mais de 20 anos no segmento alimentício, com produção de ketchup, maionese, mostarda e molhos em geral. Neste contexto, o grupo empresarial atende todo o território nacional através das unidades de Governador Valadares - MG, Caruaru - PE e de Marília - SP. Com o falecimento do Co-fundador Sr. Isaias Chaves, as estratégias de mercados foram traçadas com a criação desta empresa de Holding, para melhor administrar e atender aos interesses empresariais do grupo Lanchero Alimentos.

**Finalidade do projeto da empresa:**

Dar continuidade ao mercado existente e expandir a produtividade por meio de criação de novas marcas para crescer no mercado nacional. Atualmente as edificações existentes nos impede de avançar em razão da falta de espaço físico para abrigar o maquinário fabril. Neste contexto, em vista da ótima oportunidade oferecida pelo Município de Garça, o Grupo Lanchero Alimentos reuniu seus sócios para discutir a viabilidade de abertura de uma nova empresa nesta cidade, às margens da Rodovia Comandante João Ribeiro de

Barros, no Novo Distrito Empresarial. A idéia vem de encontro com os planos de expansão da empresa, já que pretendemos dar continuidade ao nosso trabalho já em andamento com as marcas Lanchero, Juruá, Bonapetite, linha Gourmet, bem como inserir novas marcas e produtos. Entendemos que a execução desse projeto em Garça trará grande demanda de contratação de novos funcionários, aumento na geração de ICMS e demais impostos, excelente aquecimento de mercado interno através da construção civil e do comércio local, além de expandir a visibilidade do Município a nível nacional.

## INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

**Capital de giro:** R$ 4.850.000,00
**Construções:** R$ 3.395.000,00
**Instalações:** R$ 1.455.000,00
**Maquinários:** R$ 5.850.000,00
**Equipamentos:** R$ 1.000.000,00
**Outro investimentos:**
Não declarado

## CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

**Capacidade de produção:** 1.100 toneladas mês
**Insumos (matéria prima):**

200 tonelada

**Linha de produtos:**

100 SKUS - linha de Ket Chup, Maionese, Mostarda e Molhos

## TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

**Área do terreno:** 24.000.00 M²
**Área à ser construída:**
16.000,00 m2
**Tempo previsto para edificação do imóvel:** 24 meses

**Tempo de execução do plano de negócio:** 18 meses
**Objetivo do pedido:** Realocar para a área empresarial
**A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial:** Sim
**Tempo previsto para a futura expansão:** 60 meses

## REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

| Água e esgoto M³/dia | |
|---|---|
| Água | 40.00 M³ |
| Esgoto Industrial | 10.00 M³ |
| Energia Elétrica | |
| Potência instalada prevista | 500 KvA |
| Demanda prevista | 350 Kw |
| Consumo anual previsto | Não informado |
| Tensão do fornecimento | 220 Kv |

## EMPREGOS

**Empregos atuais:** 0
**Novos Empregos:** 150

## INCENTIVOS

## GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Lucro Real

| **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)** | |
|---|---|
| Valor | R$ 18.425.054,00 |
| Aliquota: | 18% |

| **Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)** | |
|---|---|
| Valor | R$ 24.000.000,00 |

| Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) | |
|---|---|
| Aliquota: | 15% |

**Outro impostos:**

informações anuais

## MERCADO DE ATUAÇÃO

| Distribuição geográfica | Distribuição de vendas |
|---|---|
| Seu estado | 60% |
| Outros Estados: | 40% |

## FOTO OU LOGO DA EMPRESA

Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em **05/07/2023**.

( **x** ) Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

( **x** ) Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.

( **x** ) Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 05 de Julho de 2023.

**Isaac Chaves**
Responsável

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>MMI PARTICIPACOES LTDA | | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) | |
| NIRE<br>35260630267 | CNPJ<br>49.380.026/0001-00 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35260630267 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>30/01/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>30/01/2023 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>10:02:54 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>191996273 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/01/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

# Requerimento Capa

| SEQ. DOC |
|---|
| 01 |
| 01 |

**Protocolo Redesim**

SPP2330023481

## DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
**Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME**

| NOME EMPRESARIAL | | PORTE |
|---|---|---|
| **MMI PARTICIPACOES LTDA** | | **ME** |
| LOGRADOURO | | NÚMERO |
| **AVENIDA BRASIL** | | **233** |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP |
| | **CENTRO (LACIO)** | **17539007** |
| MUNICÍPIO | | UF |
| **MARÍLIA** | | **SP** |
| E-MAIL | | TELEFONE |
| **luciano@amarosalomao.com.br** | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE |
| **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR** | | |

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **LUCIANO ELIAS SALOMAO - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 195,28**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|---|---|
| | |

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AMARO SALOMÃO
CONSULTORIA

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## MMI PARTICIPAÇÕES LTDA

Por este instrumento particular, **ISAAC CHAVES,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/07/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.408.924/SSP/PR expedida em 24/05/2019 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.067.739-48, residente e domiciliado na Rua Jarbas Machado, nº. 329, Bairro Castanheiras II, CEP: 35054-862, no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, **resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal**, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do Art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS**

A sociedade empresária limitada unipessoal girará sob o Nome Empresarial de **MMI PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Avenida Brasil, nº. 233, Bairro Centro (Lácio), CEP: 17539-007, no Município de Marília, no Estado de São Paulo.

**PARAGRAFO ÚNICO –** A sociedade empresária limitada unipessoal poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.



JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AMARO SALOMÃO
CONSULTORIA

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

A sociedade empresária limitada unipessoal terá por objeto a participação no capital de outras empresas, exercendo ou não a gestão administrativa e operacional dos negócios (CNAE: 64.62-0/00); aquisições e vendas de imóveis próprios, tais como: casas, terrenos, edifícios e salões comerciais (CNAE: 68.10-2/01); aluguel de imóveis próprios, tais como: casas, terrenos, edifícios e salões comerciais (CNAE: 68.10-2/02); atividades de administração de participações em outras sociedades, sem que haja o controle societário e interferência nas atividades das empresas, visando a obtenção de dividendos e a valorização dos ativos mobiliários das sociedades em que participam (CNAE: 64.63-8/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país será de R$ 1.000,00 (hum mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, detidas em sua totalidade pelo sócio único **ISAAC CHAVES**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade empresária limitada unipessoal.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INICIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades após o contrato social ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AMARO SALOMÃO
CONSULTORIA

**CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

O titular não poderá onerar, gravar ou prometer a venda a totalidade ou parte das suas quotas, podendo, no entanto, vender ou transferir a totalidade ou parte a terceiros mediante registro no órgão competente, tendo como preço cada quota o valor patrimonial com base em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A oferta far-se-á por notificação escrita via cartório, judicial ou extrajudicial, ou direta, com recibo na cópia e deverá especificar o número de quotas oferecidas à venda, cujo preço, prazo para pagamento e condições deverá ser nos termos desta cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Na hipótese do previsto na cláusula décima segunda, em nenhuma hipótese será aceito sócio que não comprove efetiva capacidade técnica de administração.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Considerando que a atividade empresarial consiste no trabalho realizado pelo titular e que suas quotas de capital são intrinsecamente ligadas ao trabalho pessoal, sendo, portanto, incomunicáveis com o cônjuge não sócio, nos termos do artigo 1.659, inciso VI, do Código Civil.

**PARÁGRAFO QUARTO –** As quotas transferidas pelo sócio a herdeiros ficarão gravadas com a **cláusula de incomunicabilidade** prevista no parágrafo anterior.



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**CLAÚSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SEU USO**

A administração da sociedade empresária limitada unipessoal caberá ao sócio único **ISAAC CHAVES** que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em seu favor ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os órgãos públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandado, a vigência e os atos que poderão praticar.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio único terá direito a uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade limitada unipessoal.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISTRUIÇÕES DOS LUCROS**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apurados.

**PARAGRAFO PRIMEIRO –** A sociedade empresária limitada unipessoal poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação do sócio único.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SUA IMPENHORABILIDADE**

Caso o sócio único desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deverá observar integralmente ao que dispõe a **cláusula quinta** deste instrumento contratual, bem como não poderá oferecer suas quotas como garantia de dívidas contraídas pelo mesmo, às quais são **impenhoráveis**.

**CLÁUSULA DÉCIMA – CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade empresária limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade empresária limitada unipessoal entrará em liquidação nos casos previstos em lei.



JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de liquidação da sociedade empresária limitada unipessoal, as disposições legais serão adotadas e observadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, podendo transformá-la em qualquer natureza jurídica admitida em direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REGÊNCIA**

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 – Novo código Civil e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A sociedade empresária limitada unipessoal não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Marília, no Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio único e administrador, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, não estando impedido por qualquer lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sob pena que vede, ainda que



JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AMARO SALOMÃO
CONSULTORIA

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Lavrado em única via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marília (SP), 11 de janeiro de 2023.

2º TABELIÃO 3402-2422

**ISAAC CHAVES**
Sócio Único e Administrador

Wagner da Silva Alvares TABELIÃO SUBSTITUTO 2º TABELIÃO DE NOTAS DE MARÍLIA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112425
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10560AA0190342

2º CARTÓRIO DE MARÍLIA
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MARÍLIA
Av. Rio Branco, 2 - Centro - Cep: 17500-090 - Marília - SP
Fone/Fax (14) 3402-2422

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de ISAAC CHAVES, em documento com valor econômico, do que dou fé.
Marília, 26 de janeiro de 2023
R$ 12,18
WAGNER DA SILVA ALVARES - Tabelião Substituto
0560AA0190342 - FICV
MARÍLIA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rua Paraíba, 1.072 - CEP 17.515-110
Marília/SP
Fone: (14) 3221-0779
www.amarosalomao.com.br

AMARO SALOMÃO
CONSULTORIA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

# DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

## À Junta Comercial do Estado de São Paulo

| NOME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ISAAC CHAVES** | | | | | |
| NACIONALIDADE | | | ESTADO CIVIL | | |
| **BRASILEIRO** | | | **Casado (a)** | | |
| CPF | COR OU RAÇA | IDENTIFICAÇÃO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EMISSOR | UF |
| **02906773948** | **Branca** | **7408924** | **24/05/2019** | **SSP** | **PR** |
| DOMICILIADO (A) | | | | NÚMERO | |
| **JARBAS MACHADO** | | | | **329** | |
| BAIRRO / DISTRITO | | | | CEP | |
| **CASTANHEIRAS II** | | | | **35054862** | |
| COMPLEMENTO | | | | | |
| | | | | | |
| MUNICÍPIO | | | | UF | |
| **Governador Valadares** | | | | **MG** | |

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL | | | |
|---|---|---|---|
| LOCALIDADE | **Governador Valadares** | DATA | **14/01/2023** |
| NOME | **ISAAC CHAVES** | ASSINATURA | |



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## DECLARAÇÃO

Eu, ISAAC CHAVES, portador do Documento de Identificação nº 7408924, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 02906773948, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA BRASIL, 233 - Bairro: CENTRO (LACIO), Marília - SP CEP 17539007, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ISAAC CHAVES (Sócio-Administrador)
7408924

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

| NOME EMPRESARIAL | NIRE |
|---|---|
| **MMI PARTICIPACOES LTDA** | |

DECLARAÇÃO

**Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,**

**A Sociedade MMI PARTICIPACOES LTDA, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 233 - Bairro: CENTRO (LACIO), Marília - SP CEP 17539007, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

| LOCALIDADE | DATA |
|---|---|
| **Marília - SP** | **14/01/2023** |

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| **ISAAC CHAVES (Sócio-Administrador)** | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUCIANO ELIAS SALOMAO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP241567**, expedida em **15/01/2009**, inscrito no CPF nº 21293271845, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 26/01/2023.

_____

LUCIANO ELIAS SALOMAO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330023481** de Constituição Normal da empresa **MMI PARTICIPACOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/01/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

*Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330023481.*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MMI PARTICIPACOES LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330023481** em **30/01/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35260630267**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/01/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330023481.*



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/01/2023 são:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---|---|---|---|
| **DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO.pdf** | | | |
| LUCIANO ELIAS SALOMAO | 21293271845 | 27/01/23 10:35 | AC LINK RFB v2 / PDF-1.7 |
| **DOCUMENTOS DE IDENTIDADE - TITULAR E CONTABILISTA.pdf** | | | |
| LUCIANO ELIAS SALOMAO | 21293271845 | 27/01/23 10:36 | AC LINK RFB v2 / PDF-1.7 |
| **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf** | | | |
| LUCIANO ELIAS SALOMAO | 21293271845 | 27/01/23 10:36 | AC LINK RFB v2 / PDF-1.4 |

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330023481*

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260630267 em 30/01/2023 da empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330023481. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191996273. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **49.380.026/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **30/01/2023** |

NOME EMPRESARIAL
**MMI PARTICIPACOES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MMI PARTICIPACOES** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**
**68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios**
**68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV BRASIL** | **233** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **17.539-007** | **CENTRO (LACIO)** | **MARILIA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ISAAC.CHAVES@LANCHERO.COM.BR** | **(33) 9176-0330** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **30/01/2023** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

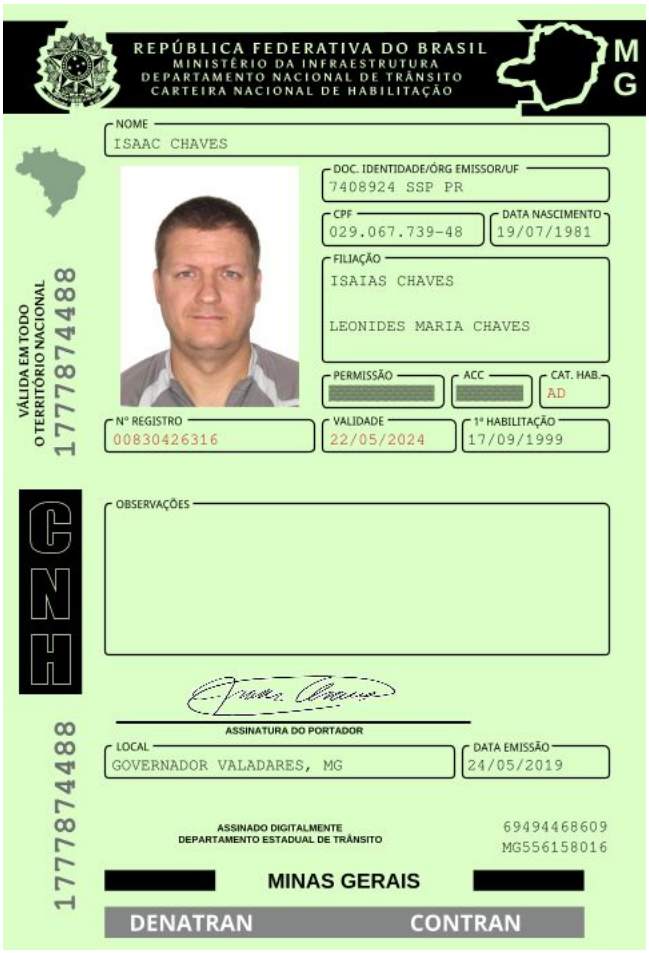
| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2023** às **10:24:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

M11-2178-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-22.457.086

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2017

NOME

ISAAC CHAVES

FILIAÇÃO

ISAIAS CHAVES
LEONIDES MARIA CHAVES

NATURALIDADE

RIO DO SUL-SC

DATA DE NASCIMENTO

19/7/1981

DOC.ORIGEM CAS. LV-B12 FL-97
SAO JORGE DO IVAI-PR

CPF 029067739-48

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-217A

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
029.067.739-48
Nome
ISAAC CHAVES
Nascimento
19/07/1981
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO
de 1889

**2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

**AVENIDA RIO BRANCO Nº 04 - CENTRO - MARÍLIA/SP CEP: 17500-110 FONE: (14) 3402-2422**

**OLAVO FIGUEIREDO CARDOSO JUNIOR**

**TABELIAO**

1124250IA000S0I220000232JL

# C E R T I D Ã O

**Pedido Número: 35832**

**Requerente: MARICLER BOTELHO DE OLIVEIRA CPF: 286.188.728-14 RG: 384143143**

Certifico que, revendo em cartório a meu cargo os LIVROS COMPETENTES, destinados ao anexo de protesto, no período de CINCO(05) anos anterior a esta data, verifiquei, não constar protesto em nome de:

**MMI PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 49.380.026/0001-00**

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

É o que tenho a certificar, o referido é verdade e dou fé.

MARÍLIA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

| EMOLUMENTOS | ESTADO | SEFAZ | R.CIVIL | T.JUSTIÇA | M.PÚBLICO | SANTA CASA | ISS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10,26 | 2,92 | 1,99 | 0,54 | 0,71 | 0,49 | 0,10 | 0,20 | 17,21 |

**Esse documento foi assinado digitalmente por ELIANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**
**Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0135-4767-S002**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

**1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília**
Rua Quatro de Abril, 949 - CEP 17500-011 - Centro - Marilia/SP
Fone(s) 3316-4500 - CNPJ/MF 51508828000196

Este documento foi assinado digitalmente por: Antonio Sebastião Bertoncini.
Se impresso, para conferência acesso o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0135-4767-S001

# C E R T I D Ã O

-Antonio Sebastião Bertoncini, 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP., e responsável pelo acervo do EXTINTO 2º TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MARÍLIA, SP., República Federativa do Brasil. CERTIFICA, e dá fé que, revendo no Tabelionato a seu cargo, os LIVROS COMPETENTES, destinados ao registro dos Instrumentos de Protesto, de letras e Títulos, mesmo no acervo do extinto 2º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos, o qual se encontra sob a guarda e responsabilidade desta SERVENTIA, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR PROTESTO nesta SERVENTIA, no período de 5(CINCO) anos anteriores a presente data, em que figure como devedor ou responsável: >>MMI PARTICIPACOES LTDA, CNPJ/MF nº49.380.026/0001-00.<<

-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AOS NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.
Nada mais com relação ao pedido feito. Marilia, 26 de setembro de 2023 às 10:33:29 hrs.
Certidão Requerida por: MARICLER BOTELHO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº286.188.728/14.
Responsável pela pesquisa: Denner Chagas Paes - Escrevente

Antonio Sebastião Bertoncini - 1° Tabelião de Protesto

SELO DIGITAL TJSP
https://selodigital.tjsp.jus.br
1224085IA0000004260923235

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

| Ao Tabelião | Ao Estado | S.Fazenda | Reg.Civil | Trib.Justiça | M.Público | Sta.Casa | I.Município | T O T A L |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10,26 | 2,92 | 1,99 | 0,54 | 0,71 | 0,49 | 0,10 | 0,20 | 17,21 |

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

**1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Marília**
Rua São Carlos, 97 - Centro - Marilia/SP
Fone(s) 3433-4164 - CNPJ/MF 51508851000180

# C E R T I D Ã O

-Paulo Roberto Camargo, 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP., República Federativa do Brasil. CERTIFICA, e dá fé que, revendo no Tabelionato a seu cargo, os LIVROS COMPETENTES, destinados ao registro dos Instrumentos de Protesto, de letras e Títulos, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR PROTESTO nesta SERVENTIA, no período de 5(CINCO) anos anteriores a presente data, em que figure como devedor ou responsável: >>MMI PARTICIPACOES LTDA, CNPJ/MF nº49.380.026/0001-00.<<

-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AOS NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Nada mais com relação ao pedido feito. Marilia, 26 de setembro de 2023 às 15:29:27 hrs.

Certidão Requerida por: MARICLER BOTELHO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº286.188.728/14.

Responsável pela pesquisa: Bruno Catarino Soares - Escrevente

Paulo Roberto Camargo - 1° Tabelião de Protesto

SELO DIGITAL TJSP

https://selodigital.tjsp.jus.br
1222915IA000000426092323E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

| Ao Tabelião | Ao Estado | S.Fazenda | Reg.Civil | Trib.Justiça | M.Público | Sta.Casa | I.Município | T O T A L |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10,26 | 2,92 | 1,99 | 0,54 | 0,71 | 0,49 | 0,10 | 0,20 | 17,21 |

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO CAMARGO.
Se impresso, para conferência acesso o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0135-4767-S004

**3° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília**
Rua Bahia nº 162 - Centro - Marília/SP
Fone(s) (14) 3413-1000 - CNPJ/MF 51508844000189

# C E R T I D Ã O

-Josué Guimarães Camarinha, 3° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP., República Federativa do Brasil. CERTIFICA, e dá fé que, revendo no Tabelionato a seu cargo, os LIVROS COMPETENTES, destinados ao registro dos Instrumentos de Protesto, de Letras e Títulos, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR PROTESTO nesta SERVENTIA, no período de 5(CINCO) anos anteriores a presente data, em que figure como devedor ou responsável: >>MMI PARTICIPACOES LTDA, CNPJ/MF nº49.380.026/0001-00.<<

-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AOS NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Nada mais com relação ao pedido feito. Marília, 26 de setembro de 2023 às 16:36:49 hrs.

Certidão Requerida por: MARICLER BOTELHO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº286.188.728/14.

Responsável pela pesquisa:

Josué Guimarães Camarinha - 3° Tabelião de Protesto

SELO DIGITAL TJSP

https://selodigital.tjsp.jus.br
1262765IA000000726092323W

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

| Ao Tabelião | Ao Estado | S.Fazenda | Reg.Civil | Trib.Justiça | M.Público | Sta.Casa | I.Município | T O T A L |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10,26 | 2,92 | 1,99 | 0,54 | 0,71 | 0,49 | 0,10 | 0,20 | 17,21 |

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSUÉ GUIMARÃES CAMARINHA.
Se impresso, para conferência acesso o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0135-4767-S003

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

***CERTIDÃO Nº: 5223421*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

**MMI PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ: 49.380.026/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

**PEDIDO N°:** 0069610122

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 5264136*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**MMI PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ: 49.380.026/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

**PEDIDO N°:** ***0069610088***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**
**Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região**
**N. 2023/000006004414**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **MMI PARTICIPACOES LTDA ou CNPJ nº 49.380.026/0001-00**.

Certidão **emitida em:** 25/09/2023, às 10:27:19 (data e hora de Brasília).

**Observações:**
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **24BE060602E006B1**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**
**Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região**
**N. 2023/000006004449**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **MMI PARTICIPACOES LTDA ou CNPJ nº 49.380.026/0001-00**.

Certidão **emitida em:** 25/09/2023, às 10:28:13 (data e hora de Brasília).

**Observações:**
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **70AD3C3825726D2C**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**********
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
**********

Nome: ISAAC CHAVES

Registro Geral: MG - 22457086

Nome do Pai: ISAIAS CHAVES

Nome da Mãe: LEONIDES MARIA CHAVES

Data de Nascimento: 19/07/1981

Naturalidade: RIO DO SUL / SC

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h. 45 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 25/09/2023

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 26477178

**Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:**

- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

# CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 133662652023

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ISAAC CHAVES**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de ISAIAS CHAVES e LEONIDES MARIA CHAVES, nascido(a) aos 19/07/1981, natural de RIO DO SUL/SC, documento de identificação 22.457.086 PCMG/MG, CPF 029.067.739-48.

## Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
**3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:24 de 26/09/2023

133662652023

Itaú

# DECLARAÇÃO DE RELACIONAMENTO

## A QUEM POSSA INTERESSAR

Marilia, 26 de setembro de 2023

Declaramos, para os devidos fins, que: **ISAAC CHAVES**, portador(a) inscrito(a) no **CPF: 029.067.739-48**, residente no endereço: **RUA HARRY BERETTA, 215, JOSE FERREIRA DA COSTA JR, MARÍLIA-SP**, correntista da agência **6932** e conta **00818-5** figura em nossos registros desde **12/2017.**

Atesta que, até a presente data, não consta em seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente.

Esta declaração não representa aval ou fiança de qualquer natureza.

As informações acima referem-se à posição do cliente no momento da emissão da declaração, podendo sofrer alterações por movimentações financeiras, bloqueio judicial ou gravame a qualquer momento.

Assinatura gerente da agência

Rodrigo Augusto Saure
G.G.C. Personnalite
004328621

Assinatura cliente

Atenciosamente,

Itaú Unibanco S.A.
Agência:6932

Itaú BBA

ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

A QUEM POSSA INTERESSAR

Bauru, 26 de Setembro de 2023.

Atestamos para os devidos fins, que:

- Nome: MMI PARTICIPAÇOES LTDA
- CNPJ: 49.380.026/0001-00
- Agência/Conta: 5644/23813-0
- Cliente desde: Fev/2023

Figura em nossos registros de clientes que desfrutam de referências favoráveis, financeiramente idôneo até esta data, sendo que nada consta em seu desabono.

Este atestado não representa aval ou fiança de qualquer natureza.

Por ser verdade, firmamos este atestado.

Atenciosamente,

Lucas Dimas Falan
Gerente Empresas Um Sr
C002[illegible]343

Itaú BBA S.A

Deni Garcia de Souza
Gerente de Empresas
Func: 005811815



Scanned with CamScanner

ÁREA PERMEÁVEL

REMOVER PARA PROJETO LEGAL

FOSSA DE TROCA DE ÓLEO

OFICINA

ADM OFICINA

ESPERA OFICINA

BOMBA

LAVADOR

ABASTECIMENTO DIESEL

CALDEIRA

SETOR ARMAZENAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA

SETOR PRODUÇÃO

SETOR ENVASE

SETOR DEPÓSITO

SETOR DEPÓSITO

DESCOMPRESSÃO

DESCOMPRESSÃO

COPA

COMPRAS

RH

FINANCEIRO

REUNIÕES

DIRETORIA

BANHO

DOCAS

ESTACIONAMENTO

PLACA LANCHEIRO

ACESSO PRINCIPAL

ACESSO CAMINHÕES EXPEDIÇÃO

ACESSO CAMINHÕES MATÉRIA-PRIMA

**PLANILHA DE ORÇAMENTO PRELIMINAR**

## FÁBRICA MMI PARTICIPAÇÕES- ISAAC CHAVES

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | | | UNID. | QUANT. | UNITÁRIO (RS) | TOTAL (RBC |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ÁREAS: | | | | | | |
| | Galpão - (32,50+ 5,00) x 80,30 | | | m² | 3.011,25 | | |
| | Recepção, vendas, espera - 19,20 x 10,80 (1º pavto) | | | m² | 207,36 | | |
| | Adm, diretoria - 14,10 x 5,15 + 19,20 x 10,80 (2-° pavto) | | | m² | 279,98 | | |
| | Vestiários - 14,10 x 5,15 | | | m² | 72,62 | | |
| | Refeitório - 19,55 x 5,15 | | | m² | 100,68 | | |
| | Sanitários - 7,37 x 5,15 | | | m² | 37,96 | | |
| | Almoxarifado - 7,52 x 5,15 | | | m² | 38,73 | | |
| | Reservatóros água 5,05 x 5,15 | | | m² | 26,01 | | |
| | Oficina - 19,60 x 9,70 | | | m² | 190,12 | | |
| | Caldeira - 5,90 x 5,25 | | | m² | 30,98 | | |
| | Sanitário - 4,15 x 3,25 | | | m² | 13,49 | | |
| | Doca - 6,00 x 3,45 | | | m² | 20,70 | | |
| | Estação tratamento esgoto + GLP - 10,00 x 6,43 | | | m² | 64,30 | | |
| | **TOTAL** | | | | 4.094,16 | | |

**RESUMO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | **PROJETOS COMPLEMENTARES** | **R$** | **93.000,00** |
| 2 | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | **R$** | **97.600,00** |
| 3 | **TERRAPLANAGEM** | **R$** | **11.475,00** |
| 4 | **FUNDAÇÕES** | **R$** | **526.050,00** |
| 5 | **ESTRUTURA** | **R$** | **1.685.348,00** |
| 6 | **ALVENARIAS E VEDAÇÕES** | **R$** | **230.950,00** |
| 7 | **PISOS** | **R$** | **377.955,00** |
| 8 | **REVESTIMENTOS** | **R$** | **35.080,00** |
| 9 | **ESQUADRIAS** | **R$** | **74.880,00** |
| 10 | **COBERTURA** | **R$** | **543.500,00** |
| 11 | **INSTALAÇÕES** | **R$** | **350.000,00** |
| 12 | **PINTURA** | **R$** | **30.000,00** |
| 13 | **PAVIMENTAÇÕES** | **R$** | **225.600,00** |
| 14 | **DIVERSOS** | **R$** | **89.300,00** |
| 15 | **LIMPEZA** | **R$** | **25.000,00** |
| 16 | **CUSTO ADMINSTRATIVO/APOIO** | **R$** | **402.708,00** |
| | **SUB TOTAL** | **R$** | **4.798.446,00** |
| 17 | **CUSTO INDIRETO** | **R$** | **1.007.673,66** |
| | **TOTAL** | **R$** | **5.806.119,66** |
| | **CUSTO POR M²** | R$ | 1.418,15 |

| | | INICIO | TERMINO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **PROJETOS COMPLEMENTARES** | 01/01/2024 | 31/03/2024 | | | | |
| 1.2 | Estrutural | | | | 1,00 | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 1.3 | Instalações Elétricas | | | | 1,00 | 28.000,00 | 28.000,00 |
| 1.4 | Instalações Hidro- Sanitarias | | | | 1,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 1.5 | Instalações Combate a incêndio | | | | 1,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| | | | | | | | **93.000,00** |
| 2 | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | 01/04/2024 | 30/04/2024 | | | | |
| 2.1 | Mobilização e desmobilização de obra | | | vb | 1,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 2.2 | Instalações provisórias de obras | | | m² | 60,00 | 900,00 | 54.000,00 |
| 2.3 | Locação topográfica e tabeiras | | | m² | 3.720,00 | 5,00 | 18.600,00 |
| 2.4 | Instalações provisórias de água esgoto e energia | | | vb | 1,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | | | | | | | **97.600,00** |
| 3 | **TERRAPLENAGEM** | 01/05/2024 | 30/05/2024 | | | | |
| 3.1 | Escavação e compactação de solo (1g0 x 60 x 1,5 x 0,5) | | | m³ | 135,00 | 85,00 | 11.475,00 |
| | | | | | | | **11.475,00** |
| 4 | **FUNDAÇÕES** | 01/06/2024 | 30/10/2024 | | | | |
| 4.1 | Estacas escavadas {ó 50 cm h=10 m (39,00 x 10,00 | | | m | 390,00 | 125,00 | 48.750,00 |
| 4.2 | Blocos e cintas de concreto armado - 0,03 m x 3.700 m' | | | m³ | 111,00 | 1.800,00 | 199.800,00 |
| 4.3 | Laje sobre solo esp=0,10 m | | | m² | 3.700,00 | 75,00 | 277.500,00 |
| | | | | | | | **526.050,00** |
| 5 | **ESTRUTURA** | 01/06/2024 | 30/10/2024 | | | | |
| 5.1 | Pilares premoldados de concreto (39 x 0,5x0,5 x6,00) | | | m³ | 58,50 | 2.800,00 | 163.800,00 |
| 5.2 | Estrutura metálica (3.700 m2 x 28 kg/m') | | | kg | 103.600,00 | 14,00 | 1.450.400,00 |
| 5.3 | Laje premoldada de piso | | | m² | 726,00 | 98,00 | 71.148,00 |
| | | | | | | | **1.685.348,00** |
| 6 | **ALVENARIAS e VEDAÇÕES** | 01/11/2024 | 28/02/2025 | | | | |
| 6.1 | Vedação lateral telha galvalume dupla isolada | | | m² | 900,00 | 150,00 | 135.000,00 |
| 6.2 | Alvenaria de blocos de concreto | | | m² | 1.010,00 | 95,00 | 95.950,00 |
| | | | | | | | **230.950,00** |
| 7 | **PISOS** | 01/11/2024 | 28/02/2025 | | | | |
| 7.1 | Acabamento nivel zero + poliuretano | | | m² | 3.000,00 | 95,00 | 285.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.2 | Cimentado liso | | | m² | 346,00 | 45,00 | 15.570,00 |
| 7.3 | Porcelanato | | | m² | 737,00 | 105,00 | 77.385,00 |
| | | | | | | | **377.955,00** |
| **8** | **REVESTIMENTOS** | **01/11/2024** | **28/02/2025** | | | | |
| 8.1 | Cerâmica esmaltada lisa | | | m² | 280,00 | 75,00 | 21.000,00 |
| 8.2 | Reboco liso | | | m² | 320,00 | 44,00 | 14.080,00 |
| | | | | | | | **35.080,00** |
| **9** | **ESQUADRIAS** | **01/11/2024** | **28/02/2025** | | | | |
| 9.1 | Esquadrias de alumínio e vidro | | | m² | 90,00 | 400,00 | 36.000,00 |
| 9.2 | Portões de entrada | | | m² | 60,00 | 520,00 | 31.200,00 |
| 9.3 | Guarda corpo e corrimãos aluminio | | | m | 24,00 | 320,00 | 7.680,00 |
| | | | | | | | **74.880,00** |
| **10** | **COBERTURA** | **01/11/2024** | **28/02/2025** | | | | |
| 10.1 | Telhas galvalume duplas isoladas | | | m² | 3.500,00 | 140,00 | 490.000,00 |
| 10.2 | Telhas galvalume simples | | | m² | 500,00 | 80,00 | 40.000,00 |
| 10.3 | Rufos e calhas chapa galvanizada | | | m | 300,00 | 45,00 | 13.500,00 |
| | | | | | | | **543.500,00** |
| **11** | **INSTALAÇÕES** | **01/03/2025** | **30/06/2025** | | | | |
| 11.1 | Instalações elétricas e dados | | | vb | 1,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 11.2 | Instalações hidro-sanitárias | | | vb | 1,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 11.3 | Instalações combate a incêndio | | | vb | 1,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| | | | | | | | **350.000,00** |
| **12** | **PINTURA** | **01/03/2025** | **30/06/2025** | | | | |
| 12.1 | Pintura latex acrílico | | | m² | 1.200,00 | 25,00 | 30.000,00 |
| | | | | | | | **30.000,00** |
| **13** | **PAVIMENTAÇÃO** | **01/07/2025** | **30/10/2025** | | | | |
| 13.1 | Piso premoldado intertravado | | | m² | 2.400,00 | 94,00 | 225.600,00 |
| | | | | | | | **225.600,00** |
| **14** | **DIVERSOS** | **01/11/2025** | **30/11/2025** | | | | |
| 14.1 | Alambrado cercamento tela galvanizada | | | m² | 940,00 | 95,00 | 89.300,00 |
| | | | | | | | **89.300,00** |
| **15** | **LIMPEZA** | **01/12/2025** | **31/12/2025** | | | | |
| 15.1 | Limpeza final e permanente de obra | | | vb | 1,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | | | | | | | **25.000,00** |
| **16** | **CUSTO ADMINISTRAÇÃO/APOIO** | | | | | | |
| **16.1** | **Mão de obra condutiva** | | | | | | |
| 16.1.1 | Engenheiro de Obras | | | mês | 9,00 | 10.000,00 | 90.000,00 |
| 16.1.2 | Encarregado Geral | | | mês | 9,00 | 7.000,00 | 63.000,00 |
| 16.1.3 | Estagiario | | | mês | 9,00 | 2.000,00 | 18.000,00 |
| 16.1.4 | Almoxarife | | | mês | 9,00 | 2.500,00 | 22.500,00 |
| 16.1.5 | Servente de apoio | | | mês | 9,00 | 2.500,00 | 22.500,00 |
| **16.2** | **Equipamentos e Ferramentas** | | | | | | |
| 16.2.1 | Betoneira | | | mês | 9,00 | 600,00 | 5.400,00 |
| 16.2.2 | Ferramentas elétricas de mão | | | mês | 9,00 | 600,00 | 5.400,00 |
| 16.2.3 | Andaimes e escoramentos metalicos | | | mês | 9,00 | 1.200,00 | 10.800,00 |
| 16.2.4 | Equipamentos de Proteção Individual | | | vb | 1,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| **16.3** | **Alimentação e Transporte** | | | | | | |
| 16.3.1 | Café da Manha | | | mês | 9,00 | 2.772,00 | 24.948,00 |
| 16.3.2 | Cesta Basica | | | mês | 9,00 | 5.040,00 | 45.360,00 |
| 16.3.3 | Vale transporte e transporte diversos | | | mês | 9,00 | 5.400,00 | 48.600,00 |
| **16.4** | **Despesas Diversas** | | | | | | |
| 16.4.1 | Consumo água, energia, telefone, reprografia | | | mês | 9,00 | 3.800,00 | 34.200,00 |
| 16.4.2 | Controle Tecnilogico | | | vb | 1,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 16.4.3 | Seguro responsabilidade Civil e cruzada | | | vb | 1,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| | | | | | | | **402.708,00** |
| | **TOTAL CUSTO DIRETO** | | | | | | **4.798.446,00** |
| **17** | **CUSTO INDIRETO** | | | | | | **1.007.673,66** |
| 17.1 | Custo Final - 17% sobre 35% (mão de obra)= 6% | | | vb | | | 287.906,76 |
| 17.2 | Gerenciamento e Planejamento 2,5% | | | vb | | | 119.961,15 |
| 17.3 | Taxa administração construtora 12,5% | | | vb | | | 599.805,75 |
| | **TOTAL** | | | | | | **5.806.119,66** |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MMI PARTICIPACOES LTDA**
**CNPJ: 49.380.026/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:21 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2024.
Código de controle da certidão: **5F7E.D7F9.F0F0.23BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.380.026/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 23090957350-48 |
| Data e hora da emissão | 25/09/2023 10:32:26 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**17501-900 - RUA BAHIA, 40 -Paço Municipal - - Centro - - Marília - SP**

# Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 626986/2023

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliario desta municipalidade.

| Identificação | | | |
|---|---|---|---|
| CCM | **107061** | Situação | **Ativo** |
| Contribuinte | **MMI PARTICIPACOES LTDA** | | |
| CNPJ / CPF | **49.380.026/0001-00** | | |
| IE / RG | **ISENTO** | | |
| Endereco | **17539-007 - AVENIDA BRASIL, 233** | | |
| Bairro | **CENTRO (LACIO)** | **Cidade: MARILIA** | **Estado: SP** |
| Atividade | **Holdings de instituições não-financeiras; Outras sociedades de participação, exceto** | | |

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marilia, Segunda-feira 25 Setembro 2023
Número: 626986/2023
Inscrição: 107061

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
**http://www.marilia.sp.gov.br**

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CAIXA

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição** : 49380026/0001-00
**Razão Sòcial** : MMI PARTICIPACOES LTDA
**Nome Fantasia** : MMI PARTICIPACOES
**Endereço** : AV BRASIL 233 / CENTRO (LACIO) / MARILIA / SP / 17539-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2023 a 25/10/2023
**Certificação Número:** 2023092610365710875458

Informação obtida em 26/09/2023, às 10:36:57.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMI PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.380.026/0001-00
Certidão nº: 51310700/2023
Expedição: 25/09/2023, às 10:37:29
Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMI PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.380.026/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MATRÍCULA 33.599 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 01 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.422,62 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 9,00 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Marginal com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Avenida Marginal, sentido retorno, na distância de 21,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 2; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 16 até o alinhamento esquerdo da Rua 7; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento, sentido retorno, na distância de 39,00 metros. Daí segue em curva de raio 9,00 metros na distância de 14,14 metros, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017901523T.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33599 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos<br>Estado<br>Sec. Fazenda<br>Registro Civil<br>Trib. Justiça<br>Ministério Público<br>Imposto Municipal<br>TOTAL | 40,91<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | Leticia Aparecida Parrera<br>Escrevente Autorizada | |
| **Garça, 18 de maio de 2023** | | |

**SELO DIGITAL**

1197013F30A0000017901623P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETÍCIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159051

11970-1-155001-165000-0123



FSC MISTO FSC® C108334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA 33.600 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 02 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 30,00 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Marginal com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Avenida Marginal, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 3; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 15; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 1, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017901423V.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33600 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos ..... : | 40,91 |
| | Estado ..... : | 0,00 |
| | Sec. Fazenda ..... : | 0,00 |
| | Registro Civil ..... : | 0,00 |
| | Trib. Justiça ..... : | 0,00 |
| | Ministério Público ..... : | 0,00 |
| | Imposto Municipal ..... : | 0,00 |
| | TOTAL ..... : | 40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | Leticia Aparecida Parrera<br>Escrevente Autorizada | |
| **Garça, 18 de maio de 2023** | | |

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETÍCIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

**SELO DIGITAL**

1197013F30A0000017901323V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 159050
11970-1-159050-165000-0123

MATRÍCULA 33.601 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 03 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 60,00 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Marginal com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Avenida Marginal, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 4; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 14; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 2, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017901223Z.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33601 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos ..... : | 40,91 |
| | Estado ..... : | 0,00 |
| | Sec. Fazenda ..... : | 0,00 |
| | Registro Civil ..... : | 0,00 |
| | Trib. Justiça ..... : | 0,00 |
| | Ministério Público ..... : | 0,00 |
| | Imposto Municipal ..... : | 0,00 |
| | TOTAL ..... : | 40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | **Leticia Aparecida Parrera**<br>**Escrevente Autorizada** | |
| **Garça, 18 de maio de 2023** | | |

**SELO DIGITAL**

1197013F30A0000017901123Z

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETÍCIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159049

11970-1-155001-165000-0123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA 33.602 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 04 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 90,00 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Marginal com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Avenida Marginal, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 5; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 13; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 3, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em: R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000179010233.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33602 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos ..... : | 40,91 |
| | Estado ..... : | 0,00 |
| | Sec. Fazenda ..... : | 0,00 |
| | Registro Civil ..... : | 0,00 |
| | Trib. Justiça ..... : | 0,00 |
| | Ministério Público ..... : | 0,00 |
| | Imposto Municipal ..... : | 0,00 |
| | TOTAL ..... : | 40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | Leticia Aparecida Parrera<br>Escrevente Autorizada | |
| **Garça, 18 de maio de 2023** | | |

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETÍCIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

**SELO DIGITAL**

1197013F30A0000017900923K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159048

11970-1-155001-165000-0123


'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

FSC MISTO FSC® C106334

**MATRÍCULA** 33.603 | **FICHA** 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 05 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 90,00 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Marginal com a Rua 6; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Avenida Marginal na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 4; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 12; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 6, atingindo o ponto inicial".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.
TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.
Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017900823O.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33603 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos<br>Estado<br>Sec. Fazenda<br>Registro Civil<br>Trib. Justiça<br>Ministério Público<br>Imposto Municipal<br>TOTAL | 40,91<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | Leticia Aparecida Parrera<br>Escrevente Autorizada | |

**Garça, 18 de maio de 2023**

**SELO DIGITAL**

1197013F30A0000017900723O

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETÍCIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 159047
11970-1-155001-165000-0123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA 33.604 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 06 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 60,00 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Marginal com a Rua 6; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Avenida Marginal na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 5; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 11; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 7, atingindo o ponto inicial".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.
TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.
Em R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017900523U.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33604 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos | 40,91 |
| | Estado | 0,00 |
| | Sec. Fazenda | 0,00 |
| | Registro Civil | 0,00 |
| | Trib. Justiça | 0,00 |
| | Ministério Público | 0,00 |
| | Imposto Municipal | 0,00 |
| | TOTAL | 40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | **Leticia Aparecida Parrera**<br>**Escrevente Autorizada** | |

**Garça, 18 de maio de 2023**

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

**SELO DIGITAL**

1197013F30A0000017900623Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 159046
11970-1-155001-165000-0123


'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA 33.605 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 07 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 30,00 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Marginal com a Rua 6; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Avenida Marginal na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 6; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 10; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 8, atingindo o ponto inicial".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.
TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.
Em: R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017900423W.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33605 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos<br>Estado<br>Sec. Fazenda<br>Registro Civil<br>Trib. Justiça<br>Ministério Público<br>Imposto Municipal<br>TOTAL | 40,91<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | Leticia Aparecida Parrera<br>Escrevente Autorizada | |
| **Garça, 18 de maio de 2023** | | |

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

**SELO DIGITAL**

1197013F30A0000017900323W

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 159045
11970-1-155001-165000-0123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA 33.606 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 08 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.422,62 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 9,00 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Marginal com a Rua 6; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Avenida Marginal, na distância de 21,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 7; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 9 até o alinhamento direito da Rua 6; daí deflete à esquerda e segue pelo referido alinhamento, sentido retorno, na distância de 39,00 metros; daí segue em curva de raio 9,00 metros na distância de 14,14 metros, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000179002230.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33606 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos ..... : | 40,91 |
| | Estado ..... : | 0,00 |
| | Sec. Fazenda ..... : | 0,00 |
| | Registro Civil ..... : | 0,00 |
| | Trib. Justiça ..... : | 0,00 |
| | Ministério Público ..... : | 0,00 |
| | Imposto Municipal ..... : | 0,00 |
| | TOTAL ..... : | 40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | Leticia Aparecida Parrera<br>Escrevente Autorizada | |
| **Garça, 18 de maio de 2023** | | |

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizado

**SELO DIGITAL**

1197013F30A00000179001230

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 159044
11970-1-155001-165000-0123



FSC MISTO FSC® C108334

MATRÍCULA 33.607 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 09 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.422,62 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 9,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 3 com a Rua 6; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 3 na distância de 21,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 10; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 8, até o alinhamento direito da Rua 6; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento na distância de 39,00 metros; daí segue em curva de raio 9,00 metros na distância de 14,14 metros, atingindo o ponto inicial".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.
TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.
Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000178999923W.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33607 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos ..... : | 40,91 |
| | Estado ..... : | 0,00 |
| | Sec. Fazenda ..... : | 0,00 |
| | Registro Civil ..... : | 0,00 |
| | Trib. Justiça ..... : | 0,00 |
| | Ministério Público ..... : | 0,00 |
| | Imposto Municipal ..... : | 0,00 |
| | TOTAL ..... : | 40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | Leticia Aparecida Parrera<br>Escrevente Autorizada | |

**Garça, 18 de maio de 2023**

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

**SELO DIGITAL**

1197013F30A00000179000232

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
11970-1-AA 159043
11970-1-155001-165000-0123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA 33.608 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 10 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 30,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 3 com a Rua 6; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 3 na distância de 30,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 11; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 7; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 9, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000178997230.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33608 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos ..... : | 40,91 |
| | Estado ..... : | 0,00 |
| | Sec. Fazenda ..... : | 0,00 |
| | Registro Civil ..... : | 0,00 |
| | Trib. Justiça ..... : | 0,00 |
| | Ministério Público ..... : | 0,00 |
| | Imposto Municipal ..... : | 0,00 |
| | TOTAL ..... : | 40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | Leticia Aparecida Parrera<br>Escrevente Autorizada | |
| **Garça, 18 de maio de 2023** | | |

LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

**SELO DIGITAL**

1197013F30A0000017899823W

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159042

11970-1-155001-165000-0123


'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

MATRÍCULA 33.609 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 11 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 60,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 3 com a Rua 6; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 3 na distância de 30,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 12; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 6; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 10, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000178996232.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33609 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos ..... : | 40,91 |
| | Estado ..... : | 0,00 |
| | Sec. Fazenda ..... : | 0,00 |
| | Registro Civil ..... : | 0,00 |
| | Trib. Justiça ..... : | 0,00 |
| | Ministério Público ..... : | 0,00 |
| | Imposto Municipal ..... : | 0,00 |
| | TOTAL ..... : | 40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | Leticia Aparecida Parrera<br>Escrevente Autorizada | |
| **Garça, 18 de maio de 2023** | | |

**SELO DIGITAL**

1197013F30A00000178995232

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159041

11970-1-155001-165000-0123

MATRÍCULA 33.610 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 12 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 90,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 3 com a Rua 6; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 3 na distância de 30,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 13; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 5; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 11, atingindo o ponto inicial".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.
TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior M.31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.
Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000178993238.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33610 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos<br>Estado<br>Sec. Fazenda<br>Registro Civil<br>Trib. Justiça<br>Ministério Público<br>Imposto Municipal<br>TOTAL | 40,91<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | **Leticia Aparecida Parrera**<br>**Escrevente Autorizada** | |
| **Garça, 18 de maio de 2023** | | |

**SELO DIGITAL**

1197013F30A00000178994234

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 159040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA 33.611 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 13 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 90,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 3 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 3, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 12; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 4; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 14, atingindo o ponto inicial".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.
TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.
Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017899123C.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33611 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos ..... : | 40,91 |
| | Estado ..... : | 0,00 |
| | Sec. Fazenda ..... : | 0,00 |
| | Registro Civil ..... : | 0,00 |
| | Trib. Justiça ..... : | 0,00 |
| | Ministério Público ..... : | 0,00 |
| | Imposto Municipal ..... : | 0,00 |
| | TOTAL ..... : | 40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | Leticia Aparecida Parrera<br>Escrevente Autorizada | |

**Garça, 18 de maio de 2023**

**SELO DIGITAL**

1197013F30A00000178992238

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA 33.612 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 14 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 60,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 3 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 3, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 13; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 3; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 15, atingindo o ponto inicial".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.
TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.
Em: R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017899023E.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33612 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos ..... : | 40,91 |
| | Estado ..... : | 0,00 |
| | Sec. Fazenda ..... : | 0,00 |
| | Registro Civil ..... : | 0,00 |
| | Trib. Justiça ..... : | 0,00 |
| | Ministério Público ..... : | 0,00 |
| | Imposto Municipal ..... : | 0,00 |
| | TOTAL ..... : | 40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | Leticia Aparecida Parrera<br>Escrevente Autorizada | |
| **Garça, 18 de maio de 2023** | | |

**SELO DIGITAL**

1197013F30A0000017898923V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159038

11970-1-155001-165000-0123

MATRÍCULA 33.613 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 15 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 30,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 3 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 3, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 14; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 2; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 16, atingindo o ponto inicial".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.
TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.
Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017898823Z.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33613 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos ..... : | 40,91 |
| | Estado ..... : | 0,00 |
| | Sec. Fazenda ..... : | 0,00 |
| | Registro Civil ..... : | 0,00 |
| | Trib. Justiça ..... : | 0,00 |
| | Ministério Público ..... : | 0,00 |
| | Imposto Municipal ..... : | 0,00 |
| | TOTAL ..... : | 40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | **Leticia Aparecida Parrera**<br>**Escrevente Autorizada** | |
| **Garça, 18 de maio de 2023** | | |

**SELO DIGITAL**

1197013F30A0000017898723Z

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159037

11970-1-155001-165000-0123


'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

FSC MISTO FSC® C108334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA 33.614 | FICHA 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 16 da quadra "E", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.422,62 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 9,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 3 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 3, sentido retorno, na distância de 21,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 15; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 1, até o alinhamento esquerdo da Rua 7; daí deflete à esquerda e segue pelo referido alinhamento na distância de 39,00 metros; daí segue em curva de raio 9,00 metros na distância de 14,14 metros, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000178986233.

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33614 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos<br>Estado<br>Sec. Fazenda<br>Registro Civil<br>Trib. Justiça<br>Ministério Público<br>Imposto Municipal<br>TOTAL | 40,91<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>40,91 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | **Leticia Aparecida Parrera**<br>**Escrevente Autorizada** | |

**Garça, 18 de maio de 2023**

**SELO DIGITAL**

1197013F30A00000178985233

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159036

11970-1-155001-165000-0123



FSC MISTO Papel FSC® C108334